



Livro Nº.....
Fls. Nº.....

1031
231



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 – Centro
CFP: 39 650-000 – Minas Novas – Minas Gerais

LEI Nº 1206 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária BETEL-ACB, e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei;

ART 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BETEL-ACB**, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o nº de ordem 2.377, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 04.162.122/0001-35.

ART 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de Fevereiro de 2001.

Telma Blandina Wenceslau
TELMA BLANDINA WENCESLAU
Prefeita Municipal